

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

## PORTARIA Nº. 016/SMA, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos temos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Gisele de Menezes Alves**, inscrita no CPF sob o n°. 000.827.711-70, enfermeira contratada, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos adquiridos por meio da Dispensa de Licitação (Processo n°. 3485/2020).

Art. 2°. Compete à servidora designada nesta Portaria:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a especificação, a qualidade e o funcionamento dos equipamentos fornecidos e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

penalidades legalmente estabelecidas; e

III — atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos adquiridos, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação.

Art. 3°. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÉRISTON DE SA MARCELINO DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 26 / 26 / 20 30

1/1